



LET Nº 06/86

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 29/05/86

Lagarto, 29/05/86

J. Almeida  
 Funcionário (a)

"Nomine Ruas e Avenidas nesta cidade".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal de Lagarto, Estado de Sergipe.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nominar diversas ruas e avenidas nesta cidade, a saber:

- I - Rua GONCALO RODRIGUES DA COSTA - Transversal ligando a Rua Filadelfo Dórea à Rua Laranjeiras.
- II - Rua Dr. ARMANDO HORA DE MESQUITA - Antiga Av. Contorno, iniciando do Largo da Rua de Laranjeiras até o Largo do Bairro Libório.
- III - Rua JOSÉ MARCELINO PRATA - Transversal da Av. Contorno até a Praça da Madeira.
- IV - Av. SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Transversal ligando a Rodovia Rosendo Ribeiro de Souza até o Bairro Machado.
- V - Av. GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO - Antiga Av. Contorno, início do aterro do Tanque Grande até a Rodovia BR 101.
- VI - Rua ELVIRA DE OLIVEIRA - Antiga Rua Pedro Ribeiro de Souza - transversal da Av. Cândido Barreto Machado até o Tré-Escolar Senador Leite Neto.
- VII - Rua RAIMUNDA RODRIGUES REIS - Da Rodovia BR 101 até a Av. Cândido Barreto Machado.
- VIII - Av. RAIMUNDA RODRIGUES REIS - Do final da Av. Libório Monteiro até a Rodovia BR 101.
- IX - Av. EMÍLIO FORPES SILVA - Transversal da Av. Maria Araújo Machado até a Rua Raimunda Rodrigues Reis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.